

34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCABEL

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

OBJETIVOS

Art. 1º O **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCABEL** tem por objetivo:

§1º Apresentar à comunidade cascavelense e da região os trabalhos desenvolvidos pelos bailarinos participantes e suas respectivas escolas/grupos/companhias de dança;

§2º Oportunizar trocas de experiências e aprendizagem em dança, criando um ambiente crítico-analítico para o desenvolvimento desta linguagem artística;

§3º Promover ação cultural que possa fazer uma análise técnico-artística a fim de apontar caminhos de desenvolvimento estético-artístico aos grupos participantes.

Art. 2º O **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCABEL**, promoção da Secretaria da Cultura do Município de Cascavel, será realizado no período de **28 de agosto a 01 de setembro de 2024**, com Mostra Avaliativa, Mostra Competitiva, 4º Mostra Gospel de Dança, 2º K-POP Dance Cascavel e Oficinas de Dança.

Art. 3º Poderão participar do **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCABEL**, desde que façam suas inscrições de acordo com este regulamento, todos os bailarinos interessados.

Parágrafo único - Os bailarinos devem ser credenciados junto à academia, escola/grupo ou companhia de dança.

CAPÍTULO II

REALIZAÇÃO

Art. 4º O **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCABEL** é promovido pela Prefeitura Municipal de Cascavel por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel - SECULT.

Art. 5º O Festival de Dança é de caráter competitivo e avaliativo, sendo realizado no período de **28 de agosto a 01 de setembro de 2024**, no Teatro Municipal Sefrin Filho, localizado na Rua Rio de Janeiro, 905 - Centro - Cascavel/PR e no Centro Cultural Gilberto Mayer, localizado na Rua Duque de Caxias, 379 - Centro - Cascavel/PR.

Art. 6º É de competência da Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel a divulgação de todos os editais, portarias, regulamentos, informações e orientações por meio da página do Portal do Município através dos endereços eletrônicos:

- Link da Secretaria de Cultura: <https://linktr.ee/culturacascavel>
- Link do Site do 34º Festival de Dança de Cascavel: <https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=312&34%C2%B0+Festival+de+Dan%C3%A7a+de+Cascavel&todos=true>
- Link da página da Secretaria de Cultura no Portal do Município: <https://cascavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-cultura>

Art. 7º É de responsabilidade dos participantes o acesso e acompanhamento de todo o material divulgado que será através dos endereços eletrônicos:

- Link da Secretaria de Cultura: <https://linktr.ee/culturacascavel>
- Link do Site do 34º Festival de Dança de Cascavel: <https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=312&34%C2%B0+Festival+de+Dan%C3%A7a+de+Cascavel&todos=true>
- Link da página da Secretaria de Cultura no Portal do Município: <https://cascavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-cultura>

Art. 8º As inscrições dos grupos devem ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=312&34%C2%B0+Festival+de+Dan%C3%A7a+de+Cascavel&todos=true>

Art. 9º A programação do **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL** será a seguinte:

DATA	LOCAL	EVENTO
28/08	TMSF	ABERTURA
29/08	TMSF	ESPETÁCULO
30/08	TMSF	NOITE AVALIATIVA E COMPETITIVA JÚNIOR
	CCGM	4º MOSTRA GOSPEL
31/08	TMSF	NOITE AVALIATIVA E COMPETITIVA SÊNIOR
	TMSF	PREMIAÇÃO MAIOR MÉDIA E MELHORES COREÓGRAFOS
01/09	TMSF	MATINÊ AVALIATIVA INFANTIL
	CCGM	2º K-POP DANCE CASCAVEL

TMSF: Teatro Municipal Sefrin Filho - Rua Rio de Janeiro, 905 - Centro - Cascavel/PR

CCGM: Centro Cultural Gilberto Mayer - Rua Duque de Caxias, 379 - Centro - Cascavel/PR

CAPÍTULO III

PARTICIPANTES

Art. 10º O **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL** terá duas modalidades:

- **MOSTRA AVALIATIVA:** a coreografia inscrita SELECIONADA recebe dos jurados apenas críticas construtivas, avaliações e *feedbacks*, não concorrendo à premiação. Poderão ser inscritas coreografias das categorias **INFANTIL**, **JÚNIOR** e **SÊNIOR**;

- **MOSTRA COMPETITIVA:** a coreografia inscrita SELECIONADA recebe dos jurados críticas construtivas, avaliações, *feedbacks* e concorre a premiação por meio de nota atribuída. Poderão ser inscritas coreografias das categorias **JÚNIOR** e **SÊNIOR**.

Parágrafo único - Ambas as modalidades são distintas e passarão pelos mesmos critérios de seleção da comissão julgadora.

Art. 11º A Mostra Avaliativa será realizada no mesmo período da Mostra Competitiva, entre os dias **28 de agosto a 01 de setembro de 2024**, conforme edital a ser divulgado, após o término das inscrições no site do evento.

Art. 12º As Mostras Competitiva e Mostra Avaliativa serão classificadas em **03 (três) categorias**, sendo:

- **Infantil:** 5 anos completos a 12 anos completos.
- **Júnior:** 13 anos completos a 17 anos completos.
- **Sênior:** a partir de 18 anos.

Art. 13º Para o **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL** serão considerados os seguintes gêneros:

I - **BALLET CLÁSSICO:** Será subdividida em:

- a) **Ballet clássico de repertório:** trechos de ballets consagrados, mantendo a fidelidade da obra original;
- b) **Ballet clássico livre:** coreografias neoclássicas, remontadas ou criadas, obedecendo à técnica do Ballet Clássico.

II - **DANÇA CONTEMPORÂNEA:** Podem ser inscritos trabalhos de cunho autoral que privilegiam a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna e/ou de obras de Dança-Teatro.

III - **JAZZ DANCE:** Podem ser inscritas todas as linhas do jazz e seus envolvimento com musicais.

IV - **DANÇAS URBANAS:** Podem ser inscritas coreografias variantes das linhas Hip-Hop, Freestyle, House, DanceHall, Waacking, Looking, Passinho, Popping, Krumping, AfroHouse e Breaking.

V - **ESTILO LIVRE:** Fusões entre as linguagens supracitadas e entre outras danças, bem como as danças que não se encaixam nas linguagens acima.

VI - **DANÇA DO VENTRE:** Podem ser inscritas coreografias variantes das danças: Saidi (com ou sem bastão), baladi, gawahaze, derbake, núbia, khaleege, mejance (ou rotina oriental), dança cigana árabe, dabke, mowashahat, Zar, Melea Laf, Hagalla, mambouty, faraônica, Fellahi, Darig, Shaabi e Raks Al sharki (aplicada a músicas árabes cantadas antigas ou modernas). Será permitido o uso de músicas modernas com os

seguintes elementos: punhal, espada, candelabro (velas de leds), taças (velas de led), véus, wings, poil veil, fan veil e bandeja (velas de led). Serão permitidas fusões.

VII - **DANÇAS POPULARES:** Danças folclóricas (regionais, nacionais e internacionais).

Art. 14° Serão considerados ainda, para o **34° FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL, 04 (quatro) subgêneros:**

I - Solo;

II - Duo;

III - Trio;

IV - Conjunto (**mínimo 4 participantes**).

Art. 15° A seleção da Comissão Julgadora será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel.

Art. 16° A escolha das coreografias apresentadas será de inteira responsabilidade dos participantes e seu grupo de dança, os quais deverão respeitar época, estilo e figurinos. No caso de obras ainda não consideradas de domínio público, será obrigatória a apresentação do documento de liberação da coreografia pelo autor ou Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT.

CAPÍTULO IV INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 17° As inscrições para **34° FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL** deverão ser realizadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico: <https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=312&34%C2%B0+Festival+de+Dan%C3%A7a+de+Cascavel&todos=true>, por meio de formulário específico. No anexo II está disponível um Manual com Passo a Passo para auxiliar na realização das inscrições.

Parágrafo único - Será aceita somente validação de inscrição e solicitação para o processo da Mostra Avaliativa e Mostra Competitiva, os aprovados pela Comissão de Seleção e indicados através de edital publicado pela Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel.

Art. 18° O período de inscrição para o Processo de Seleção inicia às 10h do dia 01 de julho de 2024 e encerra às 17h30min do dia 25 de julho de 2024.

Art. 19° O grupo deverá se inscrever para o Processo de Seleção no prazo estabelecido no **Art. 18°**.

§1° O link do vídeo deverá ser postado no YouTube, privado e liberado apenas para o e-mail: (culturacascavelfestival@gmail.com). Contendo as seguintes informações no corpo do vídeo: **GRUPO, CIDADE, NOME, GÊNERO, NÍVEL E CATEGORIA DA COREOGRAFIA, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO RESPONSÁVEL.**

§2º O link do YouTube de cada coreografia deverá ser incluído diretamente no sistema, no ato da inscrição, na aba cadastro de coreografia.

§3º Não é obrigatória a filmagem com figurino.

§4º A coreografia deverá ser a mesma a se apresentar na etapa final do **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL**, salvo pequenas alterações.

§4º Obrigatoriamente deverá ser enviado 1 link por coreografia. Não serão aceitas mais coreografias em um mesmo link sob critério de desclassificação.

§5º Serão consideradas somente as inscrições realizadas por meio do preenchimento completo das informações no site do festival, localizado no endereço eletrônico: <https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=312&34%C2%B0+Festival+de+Dan%C3%A7a+de+Cascavel&todos=true>

§6º Enquanto o prazo de inscrições estiver aberto, o site permite que o responsável pelo grupo de dança possa fazer qualquer alteração que achar necessária na sua inscrição, desde que seja de acordo com as normas deste regulamento.

§7º A falta de qualquer documento é requisito para indeferimento da inscrição.

Art. 20º Qualquer alteração na coreografia que foi selecionada para a Mostra Avaliativa e/ou Mostra Competitiva deverá ser solicitada pelo email (culturacascavelfestival@gmail.com) até o dia **26 de agosto de 2024**.

Art. 21º Não será cobrada taxa de inscrição para nenhuma modalidade e seleção.

Art. 22º No caso de menores, o bailarino deverá apresentar a autorização conforme o anexo I.

Parágrafo único - As autorizações dos pais devem, obrigatoriamente, ser entregues através do e-mail (culturacascavelfestival@gmail.com) **até o dia 25 de agosto de 2024 ou presencialmente no dia da apresentação**.

Art. 23º A falta de qualquer documento é requisito para indeferimento da inscrição.

Parágrafo único – FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS é crime, conforme o Decreto/Lei 2.848 do Código Penal Brasileiro – CAPÍTULO III.

Art. 24º O resultado da seleção dos aprovados para a Mostra Avaliativa e Mostra Competitiva do **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL** será no dia **05 de agosto de 2024** através do site: <https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=312&34%C2%B0+Festival+de+Dan%C3%A7a+de+Cascavel&todos=true>

Art. 25º Cada grupo de dança poderá inscrever **até 20 (vinte) trabalhos**.

§1º Cada bailarino poderá participar em **até 04 (quatro)** trabalhos por gênero.

§2º Cada bailarino poderá ser inscrito por **apenas 01 (um) grupo de dança**.

§3º Haverá um limite de **50 coreografias** para cada categoria e noite de Mostra Competitiva e Mostra Avaliativa.

Art. 26º Os trabalhos submetidos para as modalidades Mostra Competitiva e Mostra Avaliativa passarão pelos mesmos critérios de avaliação.

CAPÍTULO V

MOSTRA GOSPEL E 2º K-POP DANCE CASCAVEL

Art. 27º A **4º MOSTRA GOSPEL DE DANÇA** irá acontecer no dia **30 de agosto de 2024** no Centro Cultural Gilberto Mayer, localizado na Rua Duque de Caxias, 379 - Centro - Cascavel/PR.

Art. 28º O **2º K-POP DANCE CASCAVEL** irá acontecer no dia **01 de setembro de 2024** no Centro Cultural Gilberto Mayer, localizado na Rua Duque de Caxias, 379 - Centro - Cascavel/PR.

Art. 29º A **4º MOSTRA GOSPEL DE DANÇA** e o **2º K-POP DANCE CASCAVEL** obedecerão a algumas especificidades:

§ 1º As inscrições para a **4º MOSTRA GOSPEL DE DANÇA** e o **2º K-POP DANCE CASCAVEL** iniciam no dia **01 de julho de 2024 e encerram no dia 25 de julho de 2024.**

§ 2º Cada grupo poderá inscrever até **05 coreografias** e cada coreografia não poderá ultrapassar **até 05 minutos de apresentação.**

§ 3º Haverá um limite de **50 coreografias** para a **4º MOSTRA GOSPEL DE DANÇA** e para o **2º K-POP DANCE CASCAVEL.**

§ 4º Todos os grupos receberão certificados de participação.

§ 5º A categoria proposta para a **4º MOSTRA GOSPEL DE DANÇA** e o **2º K-POP DANCE CASCAVEL** será **LIVRE**, ou seja as idades poderão variar dentro de uma mesma coreografia.

§ 6º Todas as outras orientações respeitam a ordem deste regulamento, devendo ser cumpridas e seguidas, como nos outros gêneros.

Art. 30º As inscrições das coreografias para a **4º MOSTRA GOSPEL DE DANÇA** serão feitas pelo LINK <https://forms.gle/6RJBoqbkzHGTvqFq8>

Art. 31º As inscrições para o **2º K-POP DANCE CASCAVEL** serão feitas pelo LINK <https://forms.gle/QxAysbaYzWxrswn7>

Art. 32º Caso não consiga enviar os arquivos de música pelo formulário, poderá enviá-los no email (culturacascavelfestival@gmail.com) no formato (.mp3). O nome do arquivo da música deve ser o nome da coreografia a ser apresentada. Na descrição do email, colocar as seguintes informações: **NOME DO GRUPO, CIDADE, TELEFONE PARA CONTATO E NOME DA COREOGRAFIA.**

CAPÍTULO VI

REGRAS GERAIS DAS MOSTRAS AVALIATIVA E COMPETITIVA

Art. 33° Somente serão permitidas alterações de elenco em coreografias de **CONJUNTO** com apresentação de **ATESTADO MÉDICO**. As alterações poderão ser feitas pelo coordenador da escola/grupo/companhia, com até **2 dias de antecedência** do Festival e enviadas para o email (culturacascavelfestival@gmail.com).

§1° Caso o grupo desista de apresentar a coreografia confirmada, o coordenador deverá enviar um comunicado no email (culturacascavelfestival@gmail.com) para a Comissão Organizadora do festival, para que não haja nenhum prejuízo para a escola/grupo, em relação a sua participação nas próximas edições e para o bom andamento do evento;

§2° As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação;

§3° Haverá tolerância de 30 segundos, além do tempo da coreografia, informado no ato da inscrição;

§4° As escolas/grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação. Caso não esteja no local, será automaticamente cancelada a participação no evento;

§5° A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes que não tenham um representante auxiliando o técnico de iluminação;

§6° A Secretaria de Cultura e Organização do Festival, **NÃO** se responsabiliza por pertences extraviados durante o evento.

CAPÍTULO VII

CATEGORIA, IDADE E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

Art. 34° Para o **34° FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL** serão consideradas as seguintes categorias:

CATEGORIA	IDADE	MODO DE PARTICIPAÇÃO			
		SOLO	DUO	TRIO	CONJUNTO
		Tempo máximo em minutos			
INFANTIL	5 a 12 anos	3	3	3	4
JÚNIOR	13 a 17 anos	4	4	5	5
SÊNIOR	a partir de 18	5	5	5	5

§1° Para o tempo máximo estabelecido em cada categoria, haverá uma tolerância de 30 segundos, ultrapassando este, a coreografia estará automaticamente desclassificada.

§2° Os grupos que se inscreverem no gênero **Ballet Clássico de Repertório** poderão ter acréscimo de 05 minutos, desde que solicitado previamente à Organização do Festival, essa solicitação pode ser colocada na observação da coreografia no momento da inscrição.

§3º Nas coreografias inscritas em “conjunto” haverá uma tolerância de integrantes FORA da idade da categoria inscrita, sendo de 25% para as categorias Infantil e Júnior, se ultrapassar essa cota, o grupo deverá se inscrever na categoria, automaticamente, superior ou a categoria será avaliada de acordo com a média de idade do grupo.

CAPÍTULO VIII

AVALIAÇÃO E RESULTADOS

Art. 35º A avaliação se dará por grupos de dança inscritos e por trabalhos coreográficos, segundo:

- I - Seleção dos trabalhos;
- II - Apresentação cênica (palco).

§1º Os integrantes da Comissão Julgadora não poderão ter qualquer envolvimento, comprometimento profissional ou pessoal direto com os grupos de dança ou bailarinos.

§2º Os trabalhos coreográficos inscritos em cada modalidade, categoria, gênero e subgênero serão avaliados quantitativamente por notas da Comissão Julgadora e apreciação escrita. Para a classificação serão adotados os seguintes critérios:

- **1º lugar** - maior média acima de 9,0;
- **2º lugar** - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0;
- **3º lugar** - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

Art. 36º A avaliação dos trabalhos coreográficos apresentados será realizada de maneira que cada coreografia inscrita será avaliada na modalidade, categoria, gênero e modo de participação escolhido sob esses critérios:

- Qualidade artística e técnica dos interpretes;
- Estrutura coreográfica e inventividade;
- Consistência no desenvolvimento do tema proposto;
- Fidelidade à versão proposta (ballet clássico de repertório).

§1º Os resultados serão divulgados na mesma noite das apresentações de cada categoria.

§2º O resultado final oficial será divulgado através do endereço eletrônico <https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=312&34%C2%B0+Festival+de+Dan%C3%A7a+de+Cascavel&todos=true> após o término do festival.

§3º Os pareceres serão disponibilizados após o final do **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL**. Quem tiver interesse, deverá solicitar pelo email (culturacascavelfestival@gmail.com).

Art. 37º A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhum participante contestações verbais ou de caráter jurídico.

CAPÍTULO IX

PREMIAÇÃO

Art. 38° Fica definida a seguinte premiação para a **MOSTRA COMPETITIVA** do **34° FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL**:

I - BALLET CLÁSSICO:

a) Ballet clássico de repertório

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

b) Ballet clássico livre

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu

2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

Melhor Coreógrafo de Ballet Clássico Livre: 1º Lugar Geral: R\$ 500,00

II - DANÇA CONTEMPORÂNEA

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

Melhor coreógrafo de Dança Contemporânea: 1º Lugar Geral: R\$ 500,00

III - JAZZ DANCE

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

Melhor Coreógrafo de Jazz Dance: 1º Lugar Geral: R\$ 500,00

IV - DANÇAS URBANAS

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

Melhor Coreógrafo de Danças Urbanas: 1º Lugar Geral: R\$ 500,00

V - ESTILO LIVRE

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

Melhor Coreógrafo de Estilo Livre: 1º Lugar Geral: R\$ 500,00

VI - DANÇA DO VENTRE

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

Melhor Coreógrafo de Dança do Ventre: 1º Lugar Geral: R\$ 500,00

VII - DANÇAS POPULARES

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu

1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu

3º lugar trio: troféu

3º lugar trio: troféu

1º lugar conjunto: troféu

1º lugar conjunto: troféu

2º lugar conjunto: troféu

2º lugar conjunto: troféu

3º lugar conjunto: troféu

3º lugar conjunto: troféu

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

1º Lugar Geral: R\$ 800,00

Melhor Coreógrafo de Danças Populares: 1º Lugar Geral: R\$ 500,00

Campeão Geral do 34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL

Prêmio para Bailarino/Bailarina Destaque Noite Júnior: Troféu

Prêmio para Bailarino/Bailarina Destaque Noite Sênior: Troféu

Escola/Grupo/Companhia com a maior média geral: Troféu

Parágrafo primeiro - A premiação dos vencedores acontecerá ao fim de cada uma das noites de apresentação, exceto Maior Média Geral do Festival, e melhores coreógrafos de cada categoria que serão premiados após as apresentações da Noite Avaliativa e Competitiva Sênior.

CAPÍTULO X

ENSAIOS: MOSTRA AVALIADA E MOSTRA COMPETITIVA

Art. 39º O Rider de palco do Teatro Municipal Sefrin Filho segue as seguintes medidas: largura 14m, profundidade 15m com quatro pernas e pé direito de 10m. O proscênio mede 7m de profundidade e 14m de largura.

Art. 40º A ordem de ensaios de palco será determinada pela organização do festival e divulgada através do endereço eletrônico

<https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=312&34%C2%B0+Festival+de+Dan%C3%A7a+de+Cascavel&todos=true>

§1º Alterações na ordem de ensaio e/ou de apresentações devem ser encaminhadas no email (culturacascavelfestival@gmail.com) até o dia 27 de agosto de 2024.

§2º Para reconhecimento de palco, o tempo será o dobro da coreografia com o acréscimo máximo de 1 minuto, obedecendo rigorosamente ao cronograma de horários determinado pela organização.

§3º Os ensaios ocorrerão por categoria, sendo respeitada a ordem das apresentações.

§4º Os grupos de dança que não estiverem prontos no horário previsto perderão sua vez, passando a ser o último a reconhecer palco, se houver tempo hábil.

§4º Se o grupo de dança tiver mais de 1 trabalho inscrito, este será organizado na sequência de forma a agilizar o reconhecimento de palco.

§ 5º As datas, locais e horários das apresentações serão definidas pela coordenação do Festival e divulgadas através do site do festival <https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=312&34%C2%B0+Festival+de+Dan%C3%A7a+de+Cascavel&todos=true>

Art. 41º A trilha sonora usada nos ensaios e apresentações é de total responsabilidade dos grupos de dança participantes e deverá ser encaminhada no ato da inscrição.

Parágrafo único - qualquer alteração de trilha sonora deverá ser realizada pelo email (culturacascavelfestival@gmail.com). **Lembrando que o arquivo da música deverá ser salvo em (.mp3).**

Art. 42º A afinação da iluminação da caixa cênica, no palco do Teatro Municipal Sefrin Filho, será única para todos os participantes.

§1º Para o reconhecimento de palco e apresentação, será obrigatória a presença de 2 (dois) representantes dos grupos de dança, sendo que um deverá estar na cabine de som e luz, pelo menos 15 minutos antes da apresentação e o outro deverá acompanhar o grupo nos camarins, entrada e saída de cena.

§2º A ausência destes dois representantes está sujeita a pena de desclassificação do grupo de dança.

Art. 43º Para agilizar o reconhecimento de palco e as apresentações a entrada do grupo será feita pela direita do palco e sua saída pelo lado esquerdo, devendo os camarins serem desocupados logo após a entrada de sua apresentação, de modo a serem ocupados imediatamente pelo grupo seguinte, de acordo com a ordem das apresentações.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel não se responsabiliza por pertences deixados nos espaços onde ocorrerão os espetáculos.

Art. 44º Não será permitido o trânsito de bailarinos com figurino na plateia e corredores da nave principal durante as apresentações.

Parágrafo único - O acesso dos grupos de dança à plateia será permitido apenas durante os intervalos das apresentações do Festival.

Art. 45º Não serão permitidas apresentações, sob pena de desclassificação, quando ocorrerem as seguintes situações:

§1º Cenário fixo, efeitos de maquinários, objetos que possam danificar o palco ou que sirvam de ameaça à plateia;

§2º Recurso cênico que possa prejudicar as apresentações posteriores como: fogo, vela, óleo, purpurina, talco, água, animais, plantas e outros que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia;

§3º Apresentação completamente nu ou que não esteja de acordo com os objetivos do **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL**;

§4º Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

Art. 46º Serão permitidos elementos cênicos simples, práticos e de fácil remoção, **que ficarão a cargo de cada grupo**, não podendo a utilização de objetos, calçados e/ou materiais perfurocortantes que venham a danificar, rasgar e/ou deteriorar o palco e/ou o linóleo.

Parágrafo único - O tempo máximo para limpeza e organização do palco, será de 1 minuto antes e 1 minuto depois das apresentações para montagem e desobstrução do palco sem qualquer prejuízo aos participantes anteriores e posteriores.

Art. 47º Os direitos de utilização da imagem dos participantes do **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL** para fins promocionais e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Cascavel, em específico da Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel, sem nenhum ônus.

CAPÍTULO XI ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.

Art. 48º Todas as despesas de alimentação, transporte e hospedagem são de responsabilidade apenas dos participantes.

CAPÍTULO XII OFICINAS DE DANÇA

Art. 49º O **34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL** oferecerá oficinas no período de **28 de agosto de 2024 a 01 de setembro de 2024**.

Art. 50º Serão ofertadas oficinas gratuitas a serem ministradas pelos profissionais que formarão a banca de júri das Mostras Avaliativa e Competitiva. O cronograma com as oficinas, inscrições, local de realização e o número limite de participantes será divulgado em até 15 dias antes do início do Festival.

Parágrafo único - A divulgação do cronograma das oficinas e professores bem como demais informações estarão disponíveis através do endereço eletrônico <https://linktr.ee/culturacascavel> e <https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=312&34%C2%B0+Festival+de+Dan%C3%A7a+de+Cascavel&todos=true>

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51º A organização do 34º Festival de Dança de Cascavel é soberana para resolver casos omissos neste regulamento, bem como para realizar alterações necessárias para o bom andamento do mesmo.

Art. 52º É de inteira responsabilidade dos inscritos o acompanhamento das informações através do endereço eletrônico <https://linktr.ee/culturacascavel> e

<https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=312&34%C2%B0+Festival+de+Dan%C3%A7a+de+Cascavel&todos=true>

Art. 53º Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Cascavel, 01 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MIRIANE SCUSSIATTO**
Data: 28/06/2024 15:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miriane Scussiatto

Coordenadora Artística do 34º Festival de Dança de Cascavel
Diretora Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO BULGARELLI**
Data: 01/07/2024 09:13:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Bulgarelli

Coordenador Executivo do 34º Festival de Dança de Cascavel
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____,
portador/a do documento de identidade (RG) nº _____, inscrito/a no CPF nº _____,
_____ responsável pelo/a
menor _____, portador/a do documento
de identidade (RG) nº _____, inscrito/a no CPF nº _____, autorizo sua
participação, como bailarino/a, no 34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL, que acontecerá nos dias 28 de
agosto a 01 de setembro de 2024, no Teatro Municipal Sefrin Filho.

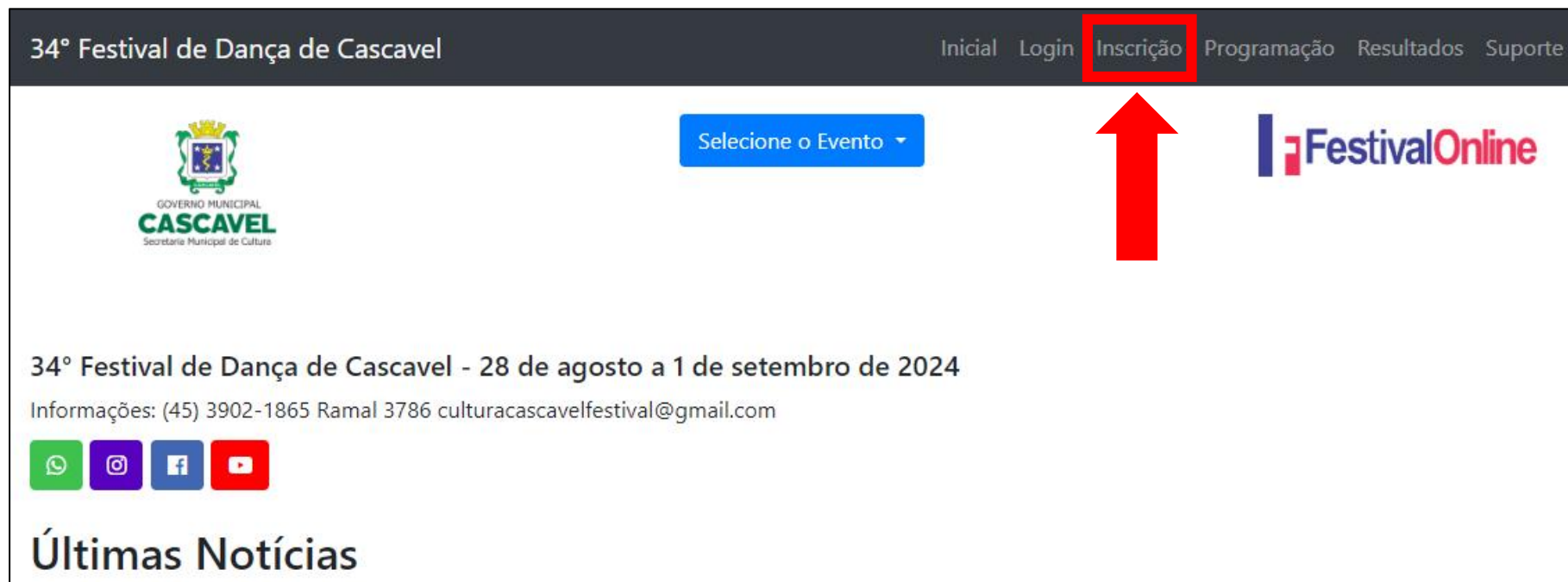
Assinatura do responsável

_____, ____ de _____ de 2024.

ANEXO II

MANUAL PASSO A PASSO PARA AUXÍLIO NAS INSCRIÇÕES

1. Ao clicar no link <https://www.festivalonline.com.br/evento2.php?id=312&34%C2%B0+Festival+de+Dan%C3%A7a+de+Cascavel&todos=true> aparecerá a tela principal do 34º Festival de Dança de Cascavel.



2. Para fazer a inscrição da escola/grupo/companhia, clique no item “INSCRIÇÃO” na aba superior do site. LEMBRANDO que a inscrição será da escola/grupo/companhia! Sugerimos que somente uma pessoa fique responsável pela inscrição do grupo, dos participantes e das coreografias.

*****LEIA O REGULAMENTO.**

3. Ao clicar em “INSCRIÇÃO” aparecerá a seguinte tela:

34° Festival de Dança de Cascavel

InicialLoginInscriçãoProgramaçãoResultadosSuporte



Selecione o Evento ▾



34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024

Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Inscrição

Nome do grupo

Responsável

Celular

Celular (WhatsApp)

Instagram

E-mail

Senha

Cidade

Estado

País

Enviar

4. Nessa tela o responsável pelo grupo de dança irá fazer a inscrição da escola/grupo/companhia de dança. O responsável vai colocar:

Nome do grupo	Colocar o nome do grupo de dança.	Email	Email do responsável ou do grupo de dança. Será usado para login.
Responsável	Nome da pessoa responsável pelo grupo.	Senha	Senha criada para acessar ao site do festival junto com o email citado.
Celular	Contato de outra pessoa que possa responder pelo grupo.	Cidade	Cidade a qual pertence o grupo de dança.
Celular (WhatsApp)	Celular da pessoa responsável pelo grupo.	Estado	Estado ao qual pertence o grupo de dança.
Instagram	Link do instagram do grupo de dança (caso tenha).	País	País ao qual pertence o grupo de dança.

***LEIA O REGULAMENTO.

34° Festival de Dança de Cascavel

Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte



Selecione o Evento ▾



34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024

Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo

Participantes

Coreografias

Pagamentos

Notas

Agenda

Grupo

Grupo cadastrado com sucesso!

Nome do grupo

Nome do Responsável

E-mail

Senha

Cidade

Estado

País

Telefone

Celular

Instagram

Enviar

DANÇA TESTE

DANIELLE DA SILVA

wi[REDACTED]com

Cascavel

PR ▾

Brasil

[REDACTED]

[REDACTED]

Enviar

5. Essa é a página onde o responsável pelo grupo de dança irá cadastrar os participantes e as coreografias.

***LEIA O REGULAMENTO.

34º Festival de Dança de Cascavel

Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte

GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL
Secretaria Municipal de Cultura

Selecione o Evento

FestivalOnline

34º Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024
Informações: (45) 3902... Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo **Participantes** Coreografias Pagamento/Comprovante Notas Agenda

Cadastro de Participantes

Nome do participante RG ou CPF conforme regulamento Data de nascimento

dd/mm/aaaa

☐ Assistente ☐ Bailarino(a) ☐ Coreógrafo(a) ☐ Diretor(a)

Enviar

Participantes cadastrados

🔍

	Nome	Função	Documento	Nascimento	Categoria
Editar Excluir	Danielle Josiane Winkert	Diretor(a)	130624308	03/08/1995	Sênior - a partir de 18 anos 29 anos no dia do evento 30/08/2024

6. Na aba “PARTICIPANTES” o responsável pelo grupo irá cadastrar cada um dos integrantes que fazem parte do grupo.

7. Será solicitado o nome do participante, o número do CPF ou RG, a data de nascimento (o site se baseia na data de nascimento para colocar cada participante dentro da categoria correspondente à idade).

8. Nessa aba o responsável também vai selecionar qual a função de cada participante, sendo ASSISTENTE, BAILARINO(A), COREÓGRAFO(A) e DIRETOR(A).

9. **INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS FUNÇÕES DE ACORDO COM O SITE:**

- É obrigatória a seleção de uma pessoa para ser diretor/diretora.
- Não é possível a mesma pessoa ser diretor/diretora e bailarino/bailarina, o site entende que o diretor não irá dançar no festival.
- Se for concorrer a melhor coreógrafo/coreógrafa não se cadastre como coreógrafo/coreógrafa por aqui, isso é feito no cadastro da coreografia.

*****LEIA O REGULAMENTO.**

34º Festival de Dança de Cascavel

Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte



GOVERNO MUNICIPAL
CASCVEL
Secretaria Municipal de Cultura

Selecione o Evento ▾



34º Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024

Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo Participantes Coreografias Pagamento/Comprovante Notas Agenda

Cadastro de Participantes

Nome do participante

RG ou CPF conforme regulamento

Data de nascimento

dd/mm/aaaa

☐ Assistente ☐ Bailarino(a) ☐ Coreógrafo(a) ☐ Diretor(a)

Enviar

Participantes cadastrados

	Nome	Função	Documento	Nascimento	Categoria
Editar Excluir	Danielle	Diretor(a)		03/08/1995	Sênior - a partir de 18 anos 29 anos no dia do evento 30/08/2024

10. Depois que o responsável cadastrar os participantes, eles aparecerão na parte inferior da página, onde será informado o nome, a função, o número do documento (CPF ou RG), a data de nascimento e a categoria que o site reconheceu de acordo com a data de nascimento cadastrada.

11. LEMBRANDO, todas as informações sobre o participante devem ser digitadas corretamente, pois são elas que irão aparecer no certificado.

*****LEIA O REGULAMENTO.**

34° Festival de Dança de Cascavel

Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte

 **GOVERNO MUNICIPAL CASCATEL**
Secretaria Municipal de Cultura

Selecione o Evento ▾

FestivalOnline

34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024

Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo Participantes **Coreografias** Pagamento/Comprovante Notas Agenda

Cadastro de coreografias

Gênero

0%

Coreografias cadastradas

Apresentação:	Coreografia/Coreógrafo:	Tempo:	Link Vídeo:	Aprovado:	Música/Compositor:	Arquivo:	Tipo:
---------------	-------------------------	--------	-------------	-----------	--------------------	----------	-------

12. Na aba “COREOGRAFIAS” o responsável pelo grupo irá cadastrar todas as coreografias que irão participar da seleção para o 34° Festival de Dança de Cascavel.

13. LEMBRANDO que cada grupo pode inscrever até 20 (vinte) coreografias e que cada bailarino poderá participar em até 04 (quatro) trabalhos por gênero.

14. Para cadastrar a coreografia, o responsável pelo grupo irá selecionar o gênero primeiro.

*****LEIA O REGULAMENTO.**

34° Festival de Dança de Cascavel

Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte

GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL
Secretaria Municipal de Cultura

Selecione o Evento

FestivalOnline

34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024

Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo Participantes **Coreografias** Pagamento/Comprovante Notas Agenda

Cadastro de coreografias

Gênero

- Ballet Clássico de Repertório
- Ballet Clássico Livre
- Dança Contemporânea
- Dança do Ventre
- Danças Populares
- Danças Urbanas
- Estilo Livre
- Jazz Dance

Tempo:	Link Video:	Aprovado:	Música/Compositor:	Arquivo:	Tipo:
--------	-------------	-----------	--------------------	----------	-------

15. Após clicar em “COREOGRAFIAS”, o site irá pedir para o responsável pelo grupo selecionar o GÊNERO da coreografia que for cadastrar. Para que apareça a lista dos gêneros, clique na flecha apontada para baixo.

16. Para o 34° Festival de Dança de Cascavel serão ofertados os seguintes gêneros:

- BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO
- BALLET CLÁSSICO LIVRE
- DANÇA CONTEMPORÂNEA
- DANÇA DO VENTRE
- DANÇAS POPULARES
- DANÇAS URBANAS
- ESTILO LIVRE
- JAZZ DANCE

***** LEIA O REGULAMENTO.**

34° Festival de Dança de Cascavel

Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte



GOVERNO MUNICIPAL
CASCVEL
Secretaria Municipal de Cultura

Selecione o Evento ▾



34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024

Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo

Participantes

Coreografias

Pagamento/Comprovante

Notas

Agenda

Cadastro de coreografias

Gênero

Subgênero

Categoria

Danças Urbanas ▾

0%

Coreografias cadastradas

Apresentação:	Coreografia/Coreógrafo:	Tempo:	Link Vídeo:	Aprovado:	Música/Compositor:	Arquivo:	Tipo:
---------------	-------------------------	--------	-------------	-----------	--------------------	----------	-------

17. Após selecionar o gênero da coreografia, o responsável pelo grupo irá selecionar o subgênero da coreografia.

*****LEIA O REGULAMENTO.**

34° Festival de Dança de Cascavel

Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte

Selecione o Evento

GOVERNO MUNICIPAL
CASCVEL
Secretaria Municipal de Cultura

FestivalOnline

34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024
Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo Participantes **Coreografias** Pagamento/Comprovante Notas Agenda

Cadastro de coreografias

Gênero
Danças Urbanas

Subgênero Categoria

0%

Coreografias cadastradas

Apresentação: Coreografia/Coreógrafo:

Noite Avaliativa e Competitiva Júnior (data: 30/08/2024)
Danças Urbanas Conjunto Júnior - 13 anos completos a 17 anos completos
Danças Urbanas Duo Júnior - 13 anos completos a 17 anos completos
Danças Urbanas Solo Júnior - 13 anos completos a 17 anos completos
Danças Urbanas Trio Júnior - 13 anos completos a 17 anos completos
Noite Avaliativa e Competitiva Sênior (data: 31/08/2024)
Danças Urbanas Conjunto Sênior - a partir de 18 anos
Danças Urbanas Duo Sênior - a partir de 18 anos
Danças Urbanas Solo Sênior - a partir de 18 anos
Danças Urbanas Trio Sênior - a partir de 18 anos
Matiné Avaliativa Infantil (data: 01/09/2024)
Danças Urbanas Conjunto Infantil - 5 anos completos a 12 anos completos
Danças Urbanas Duo Infantil - 5 anos completos a 12 anos completos
Danças Urbanas Solo Infantil - 5 anos completos a 12 anos completos
Danças Urbanas Trio Infantil - 5 anos completos a 12 anos completos

18. Para que apareça a lista dos subgêneros, clique na flecha apontada para baixo.

19. Para o 34° Festival de Dança de Cascavel, serão considerados 4 subgêneros:

- Solo;
- Duo;
- Trio;
- Conjunto (mais de 4 dançarinos/dançarinas).

*****LEIA O REGULAMENTO.**

34° Festival de Dança de Cascavel

Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte

 [Selecione o Evento](#) 

34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024
Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

[Grupo](#) [Participantes](#) [Coreografias](#) [Pagamento/Comprovante](#) [Notas](#) [Agenda](#)

Cadastro de coreografias

Gênero

Subgênero Categoria

Nome da coreografia

Coreógrafo

Tempo(Máximo:05:00)

Seletiva Link Vídeo (YouTube)

Nome da Música

Nome do compositor

Arquivo da música (*.mp3) Nenhum arquivo escolhido

Tipo
☐ Mostra ☐ Competição

Obs: Use o campo abaixo para descrever cenários ou outras informações

0%

Coreografias cadastradas

20. Após selecionar o subgênero da coreografia, irá aparecer essa tela solicitando as outras informações sobre a coreografia a ser cadastrada.
21. Nessa parte, a pessoa que for concorrer a “melhor coreógrafo/melhor coreógrafa” irá colocar seu nome no campo “COREÓGRAFO”.
22. O 34° Festival de Dança de Cascavel terá seletiva, então, de acordo com o regulamento, o responsável deverá colocar o link do vídeo no campo “SELETIVA LINK VÍDEO”.
23. LEMBRANDO que o arquivo da música deve estar salvo no formato (.mp3).
24. O responsável irá selecionar se essa coreografia irá participar da MOSTRA (mostra avaliativa) ou COMPETIÇÃO (mostra competitiva).
25. No campo “OBSERVAÇÃO”, o responsável pelo grupo irá colocar qualquer informação que for importante sobre a execução da coreografia. Exemplos: uso de objetos/elementos; tempo adicional (caso seja ballet clássico de repertório); entre outros.
26. Após preencher todas as informações sobre a coreografia, clique em “ENVIAR”.

*****LEIA O REGULAMENTO.**

34° Festival de Dança de Cascavel
Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte



Selecione o Evento



34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024
Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo Participantes **Coreografias** Pagamento/Comprovante Notas Agenda

Cadastro de coreografias

Gênero

0%

Coreografias cadastradas

	Apresentação:	Coreografia/Coreógrafo:	Tempo:	Link Vídeo:	Aprovado:	Música/Compositor:	Arquivo:	Tipo:
Editar Excluir Elenco Não confirmado	Danças Urbanas Solo Sênior - a partir de 18 anos	DANÇA TESTE Nome do Coreógrafo	05:00	https://www.youtube.com/watch?v=Z7pFwsX6UVc		Nome da música Nome do compositor	Nome da música - DANÇA TESTE.mp3	Mostra

27. Depois que o responsável cadastrar as coreografias, elas aparecerão na parte inferior da página, onde será informada as seguintes informações:

- Botão “ELENCO”: o número de integrantes da coreografia;
- Aba “APRESENTAÇÃO”: o gênero, subgênero e a categoria da coreografia;
- Aba “COREOGRAFIA/COREÓGRAFO”: nome da coreografia e nome do coreógrafo responsável;
- Aba “TEMPO”: tempo informado para execução da coreografia;
- Aba “LINK VÍDEO”: Link da coreografia cadastrada que irá ser avaliada;
- Aba “APROVADA”: espaço onde vai informar se a coreografia foi aprovada ou não;
- Aba “MÚSICA/COMPOSITOR”: nome da música que vai ser usada na coreografia e nome do compositor da música;
- Aba “ARQUIVO”: nome do arquivo de música que será usado na coreografia. LEMBRANDO, o arquivo deve ser salvo em (.mp3);
- Aba “TIPO”: este campo informa se a coreografia foi cadastrada em MOSTRA (mostra avaliativa) ou COMPETIÇÃO (mostra competitiva).

*****LEIA O REGULAMENTO.**

34° Festival de Dança de Cascavel
Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte



Selecione o Evento
FestivalOnline

34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024
Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo Participantes Coreografias Pagamento/Comprovante Notas Agenda

Cadastro de coreografias

Gênero

0%

Coreografias cadastradas

	Apresentação:	Coreografia/Coreógrafo:	Tempo:	Link Video:	Aprovado:	Música/Compositor:	Arquivo:	Tipo:
Editar Excluir Elenco 0 Não confirmado	Danças Urbanas Solo Sênior - a partir de 18 anos	DANÇA TESTE Nome do Coreógrafo	05:00	https://www.youtube.com/watch?v=Z7pFwsX6UVc		Nome da música Nome do compositor	Nome da música - DANÇA TESTE.mp3	Mostra

28. Após cadastrar todas as coreografias, o responsável pelo grupo irá confirmar o elenco de cada coreografia. Para isso, basta clicar no botão “ELENCO”.

***LEIA O REGULAMENTO.



34° Festival de Dança de Cascavel

Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte

 **GOVERNO MUNICIPAL CASCATEL**
Secretaria Municipal de Cultura

Selecione o Evento ▾

FestivalOnline

34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024
Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo Participantes **Coreografias** Pagamento/Comprovante Notas Agenda

DANÇA TESTE (Danças Urbanas Solo Sênior - a partir de 18 anos)
Adição de bailarinos(as)

Bailarino(a)

Enviar

Bailarinos(as) adicionados

Nome:	Documento:	Nascimento:	Categoria:
Solo Quantidade de bailarinos(as) inválida			

Confirmar Elenco

29. Após clicar no botão “ELENCO” irá aparecer esta página. Logo em cima aparecerá o nome da coreografia, o gênero, subgênero e a categoria da coreografia cadastrada.

30. Logo abaixo, o responsável poderá selecionar os dançarinos/dançarinas que executarão a coreografia.

*****LEIA O REGULAMENTO.**

34° Festival de Dança de Cascavel

Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte



Selecione o Evento ▾



34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024

Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo

Participantes

Coreografias

Pagamentos

Notas

Agenda

DANÇA TESTE (Danças Urbanas Solo Sênior - a partir de 18 anos)

Adição de bailarinos(as)

Bailarino(a)

Danielle Josiane Winkert -

Bailarinos(as) adicionados

Nome:	Documento:	Nascimento:	Categoria:
Solo Quantidade de bailarinos(as) inválida			

Confirmar Elenco

31. Para selecionar os dançarinos/dançarinas basta clicar na flecha.

32. Assim que clicar na flecha, irá aparecer a relação de todos os dançarinos/dançarinas cadastrados na aba “PARTICIPANTES”. Por isso a importância de cadastrar todos os participantes primeiro.

33. Clique em cima do nome do dançarino/dançarina que vai fazer parte da coreografia e, logo após, clique no botão “ENVIAR”.

*****LEIA O REGULAMENTO.**

34° Festival de Dança de Cascavel

Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte

GOVERNO MUNICIPAL
CASCATEL
Secretaria Municipal de Cultura

Selecione o Evento ▾

FestivalOnline

34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024
Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo Participantes **Coreografias** Pagamentos Notas Agenda

Bailarino(a) adicionado(a) com sucesso!

Adição de bailarinos(as)

Bailarino(a)

Enviar

Bailarinos(as) adicionados

Nome:	Documento:	Nascimento:	Categoria:
 Danielle Josiane Winkert	103.575.689-74	03/08/1995	Sênior - a partir de 18 anos (29 anos)

Solo Elenco completo

Confirmar Elenco

34. Após clicar no botão “ENVIAR”, aparecerá essa tela, confirmando que o dançarino/dançarina foi adicionado com sucesso.

35. Neste exemplo era uma coreografia solo, por isso houve a inclusão de somente um dançarino. Se for mais de um, somente seguir os passos dos números 31, 32 e 33. Até aparecer a mensagem dizendo “ELENCO COMPLETO”.

36. Após a aparição da mensagem de “ELENCO COMPLETO”, clicar no botão “CONFIRMAR ELENCO”.

*****LEIA O REGULAMENTO.**

34° Festival de Dança de Cascavel
Inicial (DANÇA TESTE Sair) Programação Resultados Suporte



Selecione o Evento



34° Festival de Dança de Cascavel - 28 de agosto a 1 de setembro de 2024
Informações: (45) 3902-1865 Ramal 3786 culturacascavelfestival@gmail.com

Grupo Participantes **Coreografias** Pagamentos Notas Agenda

Coreografia confirmada com sucesso!

Cadastro de coreografias

Gênero

0%

Coreografias cadastradas

	Apresentação:	Coreografia/Coreógrafo:	Tempo:	Link Vídeo:	Aprovado:	Música/Compositor:	Arquivo:	Tipo:
Editar Excluir Elenco 1 Confirmado	Danças Urbanas Solo Sênior - a partir de 18 anos	DANÇA TESTE Nome do Coreógrafo	05:00	https://www.youtube.com/watch?v=Z7pFwsX6UVc		Nome da música Nome do compositor	Nome da música - DANÇA TESTE.mp3	Competição

37. Após confirmar o elenco da coreografia, sua tela de CADASTRO DE COREOGRAFIAS aparecerá assim, com o botão “ELENCO” em azul, confirmando que o elenco daquela coreografia está tudo certo.

38. Para adicionar outras coreografias, seguir o mesmo processo.

LEMBRANDO!!! ENQUANTO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES ESTIVER ABERTO, O RESPONSÁVEL PODERÁ FAZER QUALQUER ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES SOBRE OS PARTICIPANTES E SOBRE AS COREOGRAFIAS! DEPOIS DE ENCERRADAS AS INSCRIÇÕES NÃO PODERÁ SER FEITA QUALQUER ALTERAÇÃO, SOMENTE ALTERAÇÃO DE DANÇARINO/DANÇARINA NO SUBGÊNERO CONJUNTO, MEDIANTE ATESTADO MÉDICO (**LEIA O REGULAMENTO).